



PREFEITURA DE FRANCA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para a **Entrega dos Títulos**, conforme as instruções a seguir.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, para o e-mail títulos@ibamsp-concursos.org.br, no **período compreendido entre 24 a 28 de abril de 2023**, somente serão pontuados os títulos dos candidatos habilitados.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de Franca não se responsabilizam pela chegada do e-mail por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada do e-mail com os devidos anexos.

Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM no e-mail que a alude o item 7.4 do Edital de Abertura, serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido.

1 – Doutor na área em que concorre

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 5,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 5,0

2 – Mestre na área em que concorre

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 3,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 3,0

3 – Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu (Especialização) na área em que concorre com duração mínima de 360 horas

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 2,0

Serão analisados apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e que se relacionarem à área para a qual o candidato está concorrendo.

Não serão considerados os cursos de graduação ou os de formação em serviço.

Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

NO ATO DO ENVIO DOS TÍTULOS, O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR DIGITALIZADO, O FORMULÁRIO CONSTANTE DO ANEXO IV PREENCHIDO E ASSINADO E DEVERÁ SER APRESENTADO CADA TÍTULO DECLARADO.

Os documentos deverão ser scaneados com tamanho de até 500 KB, por documento, e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”.

Somente serão recebidos e analisados os documentos, entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas no capítulo 7 do Edital de Abertura.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo IV, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

Franca, 13 de abril de 2023.

Comissão Organizadora



ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

**CONCURSO PÚBLICO 02/2023
PREFEITURA DE FRANCA**

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

EMPREGO: _____

Títulos Apresentados (marque um X)

() Doutor na área **em que concorre**

() Mestre na área **em que concorre**

() Curso de Pós Graduação Latu-Sensu na área **em que concorre** com duração mínima de 360 horas

Nº de folhas anexas: _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, e meus documentos estão sendo entregues para análise posterior e estou de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura 02/2023.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

Para uso da Banca Examinadora:

1 – Doutor na área **em que concorre**

Valor Atribuído: _____

2 – Mestre na área **em que concorre**

Valor Atribuído: _____

3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu na área **em que concorre** com duração mínima de 360 horas

Valor Atribuído: _____

Total de Pontos: _____